



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 150, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal do exercício de função gratificada.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

**RESOLVE**

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor público municipal efetivo Luiz Antônio de Paiva Gê Nelo, matrícula nº 002.786, do exercício da função gratificada de Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental, para a qual foi designado pela Portaria nº 104, de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2025.

Mirai, 08 de dezembro de 2025.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**